

## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017  
DIPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017.

Em atendimento a consulta formulada por esta comissão venho apresentar proposta de preços, referente a locação de um imóvel em consonância com anexo encaminhado na consulta supra citada, segue conforme abaixo:

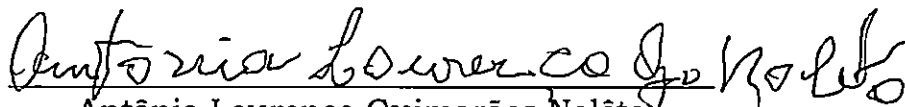
**OBJETO:** A Locação de um imóvel localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos - MA, para funcionamento da CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), destinado a atender as necessidades do Município de São João Dos Patos - MA.

**Valor global:** R\$ 9.960,00 (Nove mil novecentos e sessenta reais)

**lor mensal:** R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias para pagamento avista.

São João dos Patos, 28 de Dezembro de 2017

  
Antônia Lourenço Guimarães Nolêto  
CPF Nº 158.172.293-15

Posterior

2011  
REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



Estado do Maranhão  
Comarca de São João dos Patos  
Distrito de Sede  
Serventia Extrajudicial  
Alcindo Tupinambá Macêdo Costa  
Notário e Registrador  
Marcus Aurélio Macêdo Costa  
Substituto

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**IMÓVEL:** Uma Casa Residencial na Rua Jarbas Passarinho, Bairro São Raimundo, nesta cidade de São João dos Patos-Ma., com uma porta de ferro a uma de madeira de frente.

**ADQUIRENTE: ANTONIA LOURENÇO GUIMARÃES NOLÊTO**  
**(CPF nº 158.172.293-15)**

Data da Certidão de Inteiro Teor: 19 de outubro de 2011

Mat. 5.298 às fls. 098 Livro 2-V (Registro Geral)

VALOR: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

“SERVENTIA EXTRAJUDICIAL” - Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/nº, bairro São Raimundo, São João dos Patos/MA - Fone: (99) 3551-2228.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Serventia Extrajudicial  
Alcindo Tupinambá  
Macêdo Costa  
Titular da Serventia  
Extrajudicial  
Marcus Aurélio Ma-  
cêdo Costa  
Substituto da Ser-  
ventia Extrajudicial  
S. J. dos Patos-MA

ALCINDO TUPINAMBÁ MACÊDO COSTA  
Notário e Registrador

MARCUS AURÉLIO MACÊDO COSTA  
Substituto

"Serventia Extrajudicial" - Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n.º, São João dos Patos- MA. CEP: 65665-000- Fones 99- 3551-2228

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

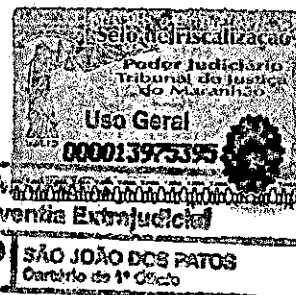
CERTIFICO com a faculdade que me confere a Lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial a meu cargo os livros de Registros de Imóveis, neles no Livro 2 – V, sob n.º de Matrícula 5.298 às fls. 98, em data de 19/10/2011, consta o registro do teor seguinte: Uma Casa Residencial denominada como n.º 05, situada na Rua Jarbas Passarinho, bairro São Raimundo, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão; Edificada em um terreno que mede: 8,30m (oito metros e trinta centímetros) de frente – lado norte, com igual largura de fundos para o lado sul, por 23,60m (vinte e três metros e sessenta centímetros) de extensão em cada lateral. Assim caracterizada: com uma porta de ferro, uma de madeira e uma janela de madeira. Contendo os seguintes cômodos: três quartos, um banheiro, duas salas, uma copa cozinha, um saguão com lavanderia. ADQUIRENTE: ANTONIA LOURENÇO GUIMARÃES NOLÊTO, brasileira, do lar, separada judicialmente, portadora da CI/RG n.º 175.161-SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob n.º 158.172.293-15, natural de Governador Archer-MA, nascida no dia 05 de setembro de 1.942, filha de José Lourenço Filho e Maria Isabel Romão, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, n.º 113, bairro São Raimundo, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão TRANSMITENTE: Divisão e Partilha de Bens por meio de Separação Consensual. TÍTULO DE DOMÍNIO: Certidão, extraída dos Autos de Separação Consensual – Processo n.º 007/2010, expedida por esta Serventia Extrajudicial sobre o referido imóvel adquirido através de Divisão e Partilha de bens, conforme Escritura Pública de Separação Consensual lavrada às fls. 29/32 do Livro n.º 01, em que tem como requerentes: Juarez Guimarães Nolêto e Antonia Lourenço Guimarães Nolêto, em data de (23/12/2010). Tendo seu registro anterior sob n.º de Matrícula 1.420 à 1.429 do Livro 2-E (Registro Geral) no CRI desta Comarca VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). São João dos Patos/MA, 19 de outubro de 2011. Alcindo Tupinambá Macêdo Costa- Notário e Registrador. Era só o que continha no referido registro. O referido é verdade. Dou fé.

Em test.º Alcindo da verdade

São João dos Patos, 19 de outubro de 2011

Notário e Registrador

Alcindo Tupinambá Macêdo Costa  
Titular da Serventia Extrajudicial



07.636.202/0001-73  
Serventia Extrajudicial  
Rua Mal. Hermes da Fonseca  
CEP: 65.665-000  
São João dos Patos - MA.

T.J. Maranhão  
Serventia Extrajudicial  
139 SÃO JOÃO DOS PATOS  
Cartório do 1.º Ofício



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA**  
**COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS**  
**ALCINDO TUPINAMBÁ MACÊDO COSTA**  
 Notário e Registrador  
**MARCUS AURÉLIO MACÊDO COSTA**  
 Notário e Registrador - Substituto

Serventia Extrajudicial  
 Alcindo Tupinambá  
 Macêdo Costa  
 Titular da Serventia  
 Extrajudicial  
 Marcus Aurélio Ma-  
 cêdo Costa  
 Substituto da Ser-  
 ventia Extrajudicial  
 S. J. dos patos-MA

## APRESENTADO PARA REGISTRO

Protocolado sob n° 9.981 às fls. 44 do Livro 02  
 Registrado sob n° 5.298 às fls. 098 do Livro 2-V (Reg. Geral)  
 Registrado sob n° 5.298 às fls. 132v do Livro 4-D (Ind. Real)  
 Registrado sob n° 5.515 às fls. 095 do Livro 5-C (Ind. Pessoal)  
 O referido é verdade. Dou fé.

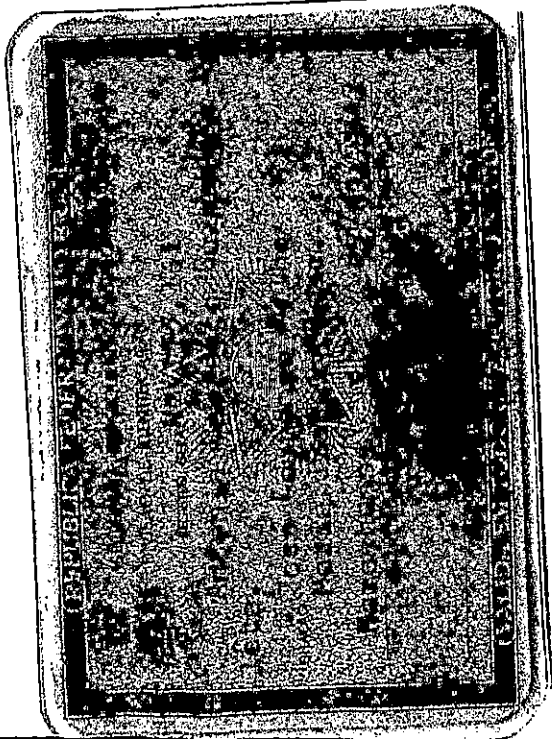
São João dos Patos, 19 de outubro de 2.011

Notário e Registrador  
 Alcindo Tupinambá Macêdo Costa  
 Titular da Serventia Extrajudicial

07.636.202/0001-737  
 Serventia Extrajudicial  
 Rua Mal. Hermes da Fonseca  
 CEP: 65.665-000  
 [São João dos Patos - MA.]



“Serventia Extrajudicial” - Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n.º, São João dos Patos- MA. CEP: 65665-000- Fones 99- 3551-2228, e-mail: serventiaextrajudicial-sjpatosma@hotmail.com



AWA



MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE  
 REFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS (CIEF)

**PROTOCOLO  
 DE INSCRIÇÃO NO  
 CADASTRO DE  
 PESSOAS FÍSICAS (CI)**

*[Faded text, possibly a stamp or date]*

Ata completa do declarante

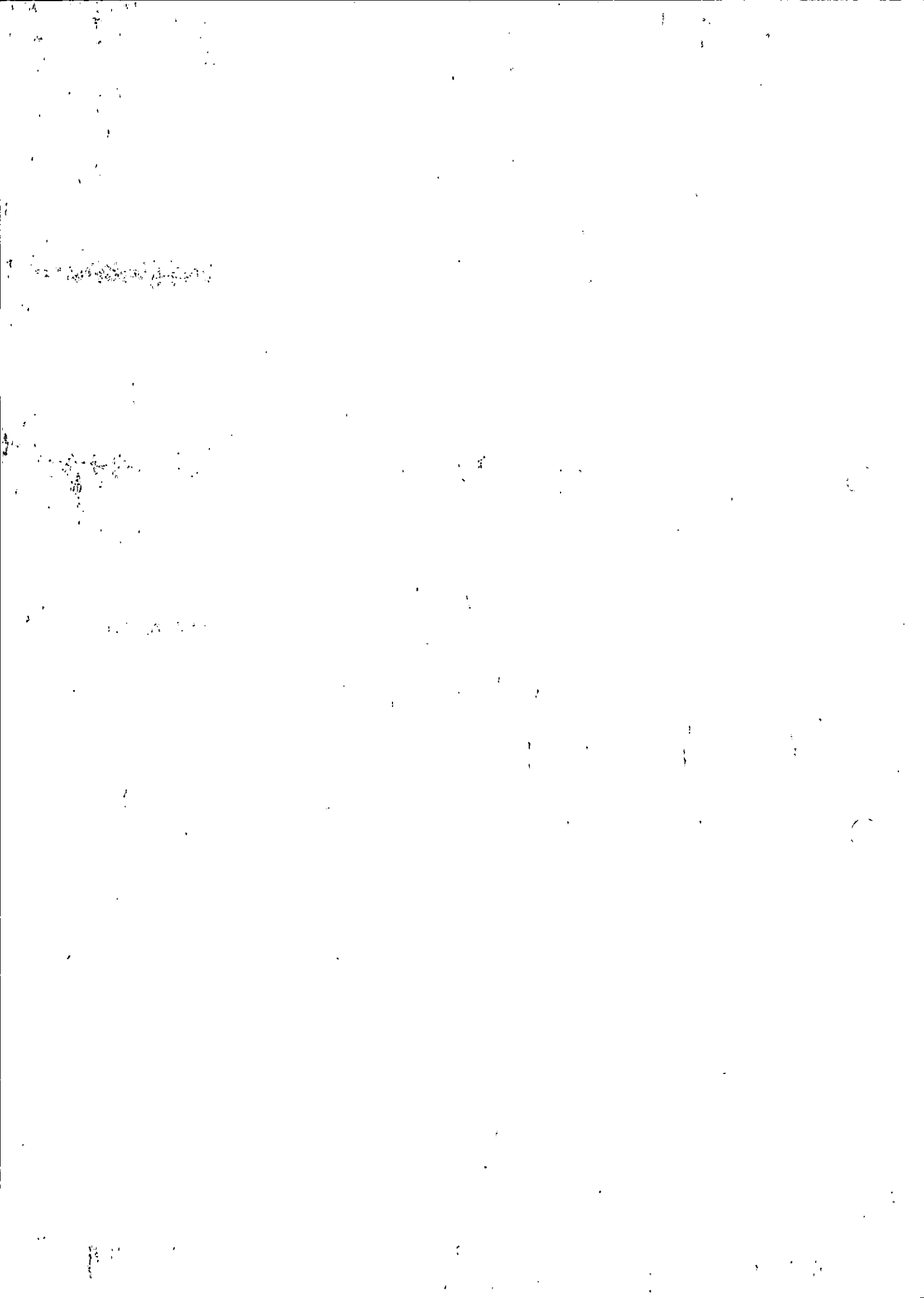
A	N	T	O	N	I	A	T	A	L	O	R	E	N	C	O
S	U	L	I	M	A	R	A	E	S	N	O	L	E	T	O

**Atividade:** este processo  
 será com Cartão  
 e Identificação do  
 Contribuinte (CI)  
 até 100 dias  
 depois da  
 publicação no  
 Diário Oficial

**Data de Nascimento:** 05-09-42

**Exame de identidade:**

158172293-15







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIA LOURENCO GUIMARAES NOLETO  
CPF: 158.172.293-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

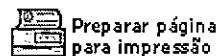
Emitida às 08:51:34 do dia 14/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2018.

Código de controle da certidão: 75F7.E7A4.E802.76AA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 382/2017

DATA DE EMISSÃO: 28/12/2017

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: ANTONIA LOURENÇA GUIMARÃES NOLETO

CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 158.172.293-15

INSC. MUNICIPAL: 11000651-24

ENDEREÇO: RUA JARBAS PASSARINHO, S/N - SÃO RAIMUNDO.

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☎ 06.089.668/0001-33

Prefeitura Municipal de

São João dos Patos - MA

Av. Getúlio Vargas, 135

CEP: 65.665-000

☒ São João dos Patos - MA

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:  
MATRÍCULA:

*Maria Alice de Sá Lima*  
Maria Alice de Sá Lima  
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

1111 2 1/2 1/2 1/2  
abnashu nau H202  
1/2 1/2 1/2 1/2

1111 2 1/2 1/2 1/2  
abnashu nau H202  
1/2 1/2 1/2 1/2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 383/2017

DATA DE EMISSÃO: 28/12/2017

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – IPTU DO IMÓVEL

REQUERENTE: ANTONIA LOURENÇA GUIMARAES NOLETO

CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 158.172.293-15

INSC. MUNICIPAL: 11000651-24.

ENDEREÇO: RUA JARBAS PASSARINHO S/N – SÃO RAIMUNDO.

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.

CERTIFICAMOS APOS A REALIZAÇÃO DAS NECESSARIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

06.089.668/0001-33

Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000

São João dos Patos - MA

ASSINATURA:  
MATRÍCULA:

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

*Maria Alice de Sá Lima*  
Maria Alice de Sá Lima  
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 384/2017

DATA DE EMISSÃO: 28/12/2017

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

REQUERENTE: ANTONIA LOURENÇA GUIMARÃES NOLETO.

CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 158.172.293-15.

INSC. MUNICIPAL: 11000651-24.

ENDEREÇO: RUA JARBAS PASSARINHO S/N – SÃO RAIMUNDO.

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO TODAVIA O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☎ 06.089.668/0001-33

Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000

☒ São João dos Patos - MA

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:  
MATRÍCULA:

*Maria Alice de Sá Lima*  
Mária Alice de Sá Lima  
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



Alameda A, Qd SCS, nº100, Loteamento Quinzinha, Alto do Caiçua - São Luís - MA.  
 CEP: 66.071-680 | Inscrição Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS M. S. J**  
 R. JARBAS PASSARINHO, 326 - CREAS  
 SÃO RAIMUNDO 65665-000 SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ: 06.089.668/0001-33

Referente ao mês <b>12/2017</b>	Vencimento <b>22/01/2018</b>	Conta Contrato <b>9259597</b>
------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

**Dados da Instalação**

Classificação: Poder Público Municipal - MONOFÁSICO  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA  
 Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 220 V  
 Perdas de transformações(%): Nº Medidor: 15E45230

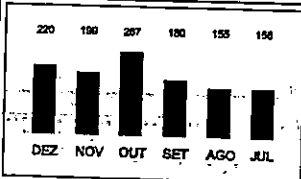
**Datas**

Emissão <b>11/12/2017</b>	Apresentação <b>08/01/2018</b>	Previsão próxima leitura <b>10/01/2018</b>
------------------------------	-----------------------------------	---

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Outros Dias	
08/11/2017	11/12/2017	1,00	33	
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	28,660	29,080	220	0,56091

**Histórico do Consumo (kWh)**



**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	177,02	20,0000%	35,41
PIS	177,02	0,6720%	1,55
COFINS	177,02	4,2324%	7,12

Período Fiscal: 11/12/2017

Reservado ao Fisco

E79E.6735.0909.AA57.CB5A.1463.7587.7B67

RESOLUÇÃO ANEEL 2289/17

**Número do Programa Social**

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CEMAR)	
62,78	7,63	61,68	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Total (R\$)
10,53	0,00	44,58	177,02

**Indicadores de Continuidade**

OUT/2017	DIC	FC	DABC
Meta Nem	0,03	3,55	3,54
Meta TI	12,06	7,10	0,00
Meta Anu	24,12	14,20	0,00
Aquiescer Nem	0,00	0,00	0,00
Consumo: SAO JOAO DOS PATOS EUSD(R\$):	89,83		

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FC, DABC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

**Demonstrativo do Faturamento**

Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	220	0,746909	164,32
Adicional Band. Vermelha			12,70
Cip-Ilum Pub Pref Munic			27,49

**Total a pagar: R\$ 204,51**

**Reaviso de vencimento**

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal (Volts)	Faixa de valores para (limite) mín e máx
220	202 a 231
300	290 a 309

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODUSTANEEL.

Conforme Resolução Normativa ANEEL 581/2013 Arts 7ª e 8ª é seu direito solicitar a qualquer tempo a CEMAR o cancelamento da cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CEMAR.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 187. Agência gratuita de telefonia fixa e móvel, de segunda a sexta, das 08h às 18h.  
 Divisão de Atendimento: 0620 254 8803  
 Central de Atendimento 116  
 Região de Atendimento de São Luís, MA  
 0620 208 0100 www.cemar.ma.gov.br

**DICRI** Duração de Interrupção Individual (em dias (horas/min))

Tempo Contínuo	Ano	Tempo Livre (horas)
BT	Urbana Rural	9/7 12/11
DT	Urbana Rural	12/22 16/50

# Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS M. S. J

C.C: 8259597

Unidade de Leitura: JP05B004

Competência: 12/2017

Vencimento:

Valor cobrado (R\$): 204,51

**AG / FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER**